



# Câmara Municipal de São Paulo

Folia n.º 00 do proc.  
 n.º 392 de 1999  
*Paulo Roberto Paiva*  
 Ass. Téc. Direção I

LIDO HOJE  
 AS COMISSÕES DE:  
 17 AGO 1999  
*Const. e Justiça*  
*Educação, Cultura e Esportes*  
*Finanças e Orçamento*  
 PRESIDENTE

## Gabinete Vereador Toninho Paiva

01 - PL  
 01-0392/1999

### PROJETO DE LEI

**Denomina professora Cecília Sant'Anna de Souza a Escola de Educação Infantil Conjunto Garagem.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Professora Cecília Sant'Anna de Souza a Escola de Educação Infantil Conjunto Garagem, vinculada à Delegacia Regional de Educação – DREM 10.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

SEÇÃO DE REVISÃO  
 ☆ 17 AGO 1999 ☆  
 - DT. 10 -

*Toninho Paiva*  
**TONINHO PAIVA**  
 Vereador